



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.163 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

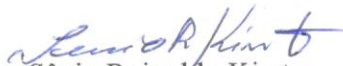
05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transportes de Pacientes
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp.com Locomoção.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

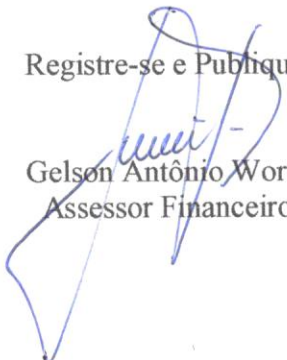
05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transportes de Pacientes
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de março de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro